Exercício: 2023 Página(s): 1/1

0,00

Decreto Nº 2532 - de 28 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.960,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.960,00 ( dois mil e novecentos e sessenta reais ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub Unidada DE DI OCO INIVESTIMENTOS

Sub-Unidade 05 - BLOCO I	NVESTIMENTOS	
2.07.05.10.301.0007.1.0020	0-1.601.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULOS / EQUIP./ MOBIL. P/ ATENÇÃO BÁSICA R\$	2.960,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$	2.960,00
Total da Unidade 07		2.960,00
Total da Instituição 02	R\$	2.960,00
Total Geral Acrescido	R\$	2.960,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 28 de Abril de 2023

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604

Assinado de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Dados: 2023.05.15 14:08:50 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira Prefeito Municipal CPF: 530.545.476-04

	1010	iura	Min	cin	e Avisos uc al de
Pedro	Төіхө	ira, o	confo	rme	e delermin: Organica.
Εm	28	L_	04		/20_23_
	******************************		a do S		